



RELATÓRIO MENSAL – CRAS
ABRIL DE 2020

NOTA INFORMATIVA:

Em virtude dos Decretos do Governador do Estado e do Sr. Prefeito Municipal, em concordância com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e nota nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí-PR, para enfrentamento da pandemia que o Brasil está vivendo e a fim de evitar a proliferação do Coronavírus (Covid-19) no Município de Ivaí PR. A partir do dia 18/03/2020 os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, crianças e adolescentes foram temporariamente suspensos, os atendimentos no CRAS, estão restritos à famílias em risco social, e aos atendimentos agendados.

CRAS - ABRIL 2020



Atendimentos	Total
Atendimento Psicóloga	193
Atendimento Assistente Social	190
Atendimentos INSS	09
Atualização no Cadastro Único	04
Benefício Eventual na forma de Auxílio Alimentação	01



Benefício Eventual na forma de Auxílio Documentação Civil	06
Benefício Eventual na forma de Auxílio Funeral	01
Benefício Eventual na forma de Auxílio Natalidade	02
Encaminhamento para Programa do Leite	04
Encaminhamentos Tarifa Social de Energia Elétrica	04
Folha resumo	47
Inclusão do Cadastro Único	04
Informações e orientações cadastro único	127
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescente	-
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Adultos e Idosos	-
Transferência	01
Visitas domiciliares realizadas	03
Atendimento recepção (cópias, ligações e acolhida)	399
Encaminhamento para BPC	01
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTO	996

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE - ABRIL 2020



ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Contatos Telefônicos	32
Visitas domiciliares	19
Encaminhamento para atendimento Psicológico	03
Demais encaminhamentos para a rede	03
Relatório Psicossocial ao Fórum	08
Adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida sócio educativa (MSE) e Liberdade Assistida (LA)	05
Pessoas Vítimas de Violência Psicológica	02
Reunião	01
Orientações e Informações	39
Direitos Violados	02
Denúncias atendidas	02
Morador de Rua	01
Abordagem Social	03
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	120

FOTOS:

CONFECÇÃO DE MÁSCARAS

Diante dos depoimentos dados pelos Ministro Mandetta, sobre a eficácia das máscaras caseiras, os profissionais da Secretaria de Promoção e Assistência Social estão confeccionando máscaras para serem usadas nos equipamentos. O material é de baixo custo e qualquer pessoa pode fazer sua própria máscara. Segundo a Secretária Denise Treviso, a iniciativa deu-se por conta da escassez do produto nos pontos de venda e pela necessidade de proteger os profissionais que estão nos equipamentos da Política de Assistência Social, afirmando que os mesmos já estão fazendo uso das máscaras, no sentido de priorizar a proteção como forma de prevenção propriamente dita.





ORIENTAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO EMERGENCIAL

O Governo Federal anunciou o AUXÍLIO EMERGENCIAL ao cidadão, para atender as pessoas de baixa renda, em virtude da crise causada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Abaixo estão as informações sobre o auxílio.

Se você recebe do programa Bolsa Família um valor inferior a R\$ 600,00, a troca será feita de forma automática, e você receberá o valor de R\$600, no dia já agendado para o recebimento do Bolsa Família, se você recebe um valor maior será mantido da forma que está. Quem tem Bolsa Família e Cadastro Único não precisa realizar o cadastro no site da Caixa ou baixar o App.

Se você é trabalhador informal, está desempregado, ou é registrado como MEI, você deve realizar um cadastro online, por meio de um aplicativo ou site disponibilizado para tal fim. Para estar apto a receber o auxílio emergencial, o Trabalhador precisa se enquadrar em todas as situações abaixo:

- 1 – Ter mais de 18 anos;
- 2 – Não ter emprego formal (Carteira Assinada);
- 3 – Não receber os seguintes benefícios:
 - a) Previdenciário
 - b) Assistencial
 - c) Seguro-desemprego
 - d) Programa de transferência de Renda Federal (Exceto Bolsa Família)
- 4 – Ter renda familiar até:
 - a) R\$ 522,50 por pessoa ou
 - b) 3.135,00 de renda familiar total
- 5 – Não ter rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70; e
- 6 – Exercer uma das seguintes atividades:
 - a) Micro empreendedor Individual (MEI)
 - b) Contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social
 - c) Trabalhador Informal.

Seguem as duas ferramentas oficiais para pessoas que **NÃO ESTÃO NO CADUNICO ou BOLSA FAMILIA** e se enquadram no perfil de renda para recebimento do Auxílio Emergencial COVID-19 se inscreverem:

**Site da CAIXA: <https://auxilio.caixa.gov.br>

**Aplicativo Celular: APP CAIXA - Auxílio Emergencial <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.caixa.auxilio>

**Central de Dúvidas: disque 111



1ª parcela	Data de início
Para clientes Caixa e Banco do Brasil	9 de abril
Informais, MEI e Intermitentes	14 de abril
2ª parcela – mês de nascimento	Data de início
Janeiro, fevereiro e março	27 de abril
Abril, maio e junho	28 de abril
Julho, agosto e setembro	29 de abril
Outubro, novembro e dezembro	30 de abril
3ª parcela – mês de nascimento	Data de início
Janeiro, fevereiro e março	26 de maio
Abril, maio e junho	27 de maio
Julho, agosto e setembro	28 de maio
Outubro, novembro e dezembro	29 de maio

RICIMMS



INAUGURAÇÃO DA PÁGINA DO FACEBOOK DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

Campanha: “ NÃO SE CALE”

Se você está sofrendo qualquer tipo de agressão ou se conhece alguém que esteja, denuncie!

#Fiqueemcasa mas #nãoosecale !




O CORONAVÍRUS NOS DEIXOU EM
ISOLAMENTO SOCIAL

VOCÊ MULHER,

SE ESTIVER SOFRENDO ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA
(FÍSICA, PSICOLÓGICA, SEXUAL, PATRIMONIAL OU MORAL)

NÃO SE CALE!

LIGUE:	DISQUE DENÚNCIA: 181	CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER: 180	POLÍCIA MILITAR: 190 OU PLANTÃO POLICIAL: 99141-1931
	DIREITOS HUMANOS: 100	PROTEÇÃO ESPECIAL: 32471625	
ou	WWW.FACEBOOK.COM/PROTECAOSOCIALESPECIAL		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL IVAÍ - PR
ACESSE:	APLICATIVO DE CELULAR: 190 PR		



Com o isolamento social e a paralisação das escolas, muitas crianças estão em casa junto de seus agressores, que frequentemente são pessoas da própria família. Se você tiver conhecimento de algum caso de violência infantil, DENUNCIE!!

